



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 425 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os incisos III e IV do caput do art. 156 e art. 158 da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2024, e nos termos do Ofício SECADM nº 120/2024 da Secretaria Municipal de Administração que originou o procedimento administrativo nº 14.699/2024,

RESOLVE

Designar uma Comissão de Impedimento de Licitar e Inidoneidade, composta pelos servidores **FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO, RÉGIS SILVEIRA DA SILVA, EVERTON FERREIRA MACHADO e GILBERTO DA COSTA FREITAS**, objetivando avaliar as infrações administrativas através de instauração de processo, visando apurar os fatos e circunstâncias conhecidas que intimará o licitante ou o contratado para aplicar as sanções previstas Lei Federal 14.133/2024, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de outubro de 2024

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
C9694324D3F146F6A5BAEB287BA2D57D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C9694324D3F146F6A5BAEB287BA2D57D>